**MENSAGEM Nº. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

Senhores Vereadores,

Consignando a V.Exas. a expressão de meus cordiais cumprimentos, encaminho para a tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, na forma do art. 55, II, da Lei Orgânica, o Projeto de Lei anexo, que "**Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Municipal de 2009, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, e contém outras disposições".**

Trata-se de crédito adicional para receber recursos do Programa "*Turismo Social no Brasil*", provenientes do Ministério do Turismo, no valor de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), com contrapartida de R$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais) do Tesouro Municipal, destinados à revitalização da Praça Guido Marlière.

A operação encontra-se registrada junto à Caixa Econômica Federal sob o nº. 0280328-59, consoante expediente anexo.

Eis, pois, a matéria que ofereço à consideração dos Senhores Vereadores, invocando a tramitação de urgência de que trata o art. 83 da Lei Orgânica.

Atenciosamente,

**EDVALDO BAIÃO ALBINO**
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Correspondência Recebida em
08 / 01 / 09
Às 16:07 horas
Edna

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº. 003/09**
(Ref.: Mensagem 003, de 05/01/09)

*Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal de 2009, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, e contém outras disposições.*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Municipal de 2009, para alocação de recursos provenientes do orçamento da União, no âmbito do Programa Turismo Social no Brasil, com contrapartida do tesouro municipal, tendo como objeto a revitalização da Praça Guido Marlière, consoante operação registrada na Caixa Econômica Federal sob o nº. 0280328-59, no valor de R$ 1.083.500,00 (um milhão, oitenta e três mil, quinhentos reais), sendo R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) provenientes de repasse do Ministério do Turismo e R$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais) provenientes de contrapartida do Município.

Art. 2º. Os recursos para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º. são os mencionados no art. 43, § 1º., incisos I, II e III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1064.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá,MG, 05 de janeiro de 2009.

**EDVALDO BAIÃO ALBINO**
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**
ESTADO DE MINAS GERAIS

# *Comunicação Interna*

| *De:* | *Para:* | *Data:* | *Comunicação n.º* |
|---|---|---|---|
| *Controladoria Geral do Municipio* | *Procuradoria e Consultoria Juridica* | *02/01/2009* | *002/2009* |

***Texto:***

*À*
*Procuradoria Jurídica*
*Prezado Procurador:*

*Solicito-lhe encaminhar a Câmara Municipal de Ubá projeto de lei para abertura de créditos especiais no âmbito da Secretaria Municipal de Obras-Divisão de Obras Publicas, com programa: TURISMO SOCIAL NO BRASIL do Ministério do Turismo para Revitalização da Praça Guido Marliere, no valor de R$ 975.000,00 e contra partida de R$ 108.500,00, totalizando o valor de R$ 1.083.500,00.*

*Para a abertura dos créditos especiais, no orçamento vigente, serão utilizados os recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, incisos I,II, III da Lei Federal nº 4.320/64.*

*Atenciosamente,*

***MARCELO CORREA PAIVA***
***Controlador Geral***

| ***Iniciais/Matricula digitador*** | ***Data do Recebimento*** | ***Assinatura/Matricula recebedor*** |
|---|---|---|
| ***MCP*** | 02/01/2009 | Mônica Tavares |

Superintendência Regional Sudeste de Minas
Rua Oscar Vidal, nº 111 - Centro
36.010-060 - Juiz de Fora – MG

Ofício Nº 3199/2008/SR/REDUR/JF

Juiz de Fora, 29 de Dezembro de 2008

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Dirceu Dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de UBÁ
UBÁ / MG

Assunto: Informa Seleção - OGU 2008

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

1. Informamos a V. Exa. que esse Município foi selecionado pelo **MINISTÉRIO DO TURISMO – MTUR** para receber recursos do **OGU 2008, Lista - 063**, conforme abaixo especificado:

| | |
|---|---|
| **Nº DA OPERAÇÃO** | **0280328-59** |
| **PROGRAMA:** | **TURISMO SOCIAL NO BRASIL** |
| **OBJETO:** | **REVITALIZACAO DA PRACA GUIDO MARLIERI** |
| **VALOR DE REPASSE:** | **R$ 975.000,00** |
| **% MÍNIMO DE CONTRAPARTIDA (são os mínimos previstos na LDO) Calculados em função do valor total do investimento, conforme novos critérios estabelecidos pela Portaria Interministerial nº 127, de 29/052008.** | **3% do valor do INVESTIMENTO**, para Municípios com até 50.000 habitantes<br>**5% do valor do INVESTIMENTO**, para Municípios acima de 50.000 habitantes **localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR**<br>**10% do valor do INVESTIMENTO**, para os demais. |
| **DATA DO EMPENHO:** | **Ainda não empenhado** |

1.1 A operação foi cadastrada na CAIXA, sob o nº **0280328-59** (favor citar este número em todas as correspondências).

2. Para a contratação, faz-se necessário:

2.1 Encaminhamento do Plano de Trabalho de acordo com o Programa (**modelo anexo**), devidamente assinado e rubricado.

2.2 Apresentação da documentação Institucional, **conforme relação anexa (CHEK LIST)**.

2.3 Apresentação da Declaração de Contrapartida, conforme **modelo anexo**, acompanhada dos documentos citados no referido modelo (cópia da LOA e anexo contendo a rubrica e o valor da contrapartida).

2.4 Adimplência do proponente às exigências para Transferências Voluntárias constantes do CAUC (Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios, subsistema do SIAFI).

3. Solicitamos o encaminhamento da documentação, **até 30/12/2008**, haja vista o prazo para a contratação da operação no presente exercício.

3.1 **Dessa forma, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os documentos relacionados nos itens 2.1 a 2.4, para contratação com cláusula suspensiva.**

3.2 A documentação técnica referente ao projeto e a relativa à titularidade da área, deverá ser apresentada até 90 dias após a assinatura do contrato de repasse, sob pena de cancelamento da operação por força da cláusula mencionada e a relação dos documentos necessários será informada posteriormente à formalização do instrumento contratual.

Superintendência Regional Sudeste de Minas
Rua Oscar Vidal, nº 111 - 3º Andar - Centro
36.010-060 - Juiz de Fora – MG

**4. Todos os documentos deverão ser apresentados no original ou através de cópias autenticadas por Tabelião ou por empregado CAIXA.**

**4.1 As declarações devem ser emitidas em papel timbrado do proponente.**

5. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ROSILENE MUNIZ SALES
Gerente de Serviço E. E.
Representação de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano

LUIZ GUILHERME DE CAMPOS
Gerente Regional de Negócios – Governo
Superintendência Regional Sudeste de Minas

MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

# Anexo I -A

| MINISTÉRIO DO TURISMO | CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE PROPONENTE | ANEXO I - A |
|---|---|---|

**I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE**

| 01 – CNPJ | 02 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. | 03- Exercício |
|---|---|---|
| 18.128.207/0001-01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ | 2008 |

| 04- *Endereço Completo* | 05- EA | 06- *Tipo* |
|---|---|---|
| PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 | 3 | 3 |

| 07 – Município | 08- Caixa Postal | 09- CEP | 10- UF |
|---|---|---|---|
| UBÁ | | 36500-000 | MG |

| 11- DDD | 12- FONE | 13- FAX | 14- E-mail |
|---|---|---|---|
| 32 | 35396101 | 35396107 | prefeitura@uba.mg.gov.br |

| 15- Unidade Gestora | 16- Modalidade de Gestão | 17- CNAS - Registro/Data ou Registro MJ/Data |
|---|---|---|
| | | |

**II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE**

| 18- Nome do Dirigente do Órgão ou Entidade | 19- CPF |
|---|---|
| DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO | 008.856.656-00 |

| 20- Cargo ou Função | 21- Data da Posse | 22- N. ° do RG. | 23- Órgão Expedidor | 24- Data |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITO | 01/01/2005 | 620.068 | SSPMG | |

25- Endereço Residencial Completo

RUA MAJOR LÁZARO GOMES, 81

| 26 – Município | 27- CEP | 28 UF |
|---|---|---|
| UBÁ | 36500-000 | MG |

| 29- Fone Residencial | 30 - E-mail |
|---|---|
| | |

| 31 - População do Município segundo último censo do IBGE (www.ibge.gov.br) | Em milhares de pessoas |
|---|---|
| | 94,228 |

**III – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO LEGISLATIVO LOCAL**

32- Nome do Dirigente do Órgão Legislativo local
MAURÍCIO VALADÃO REIMÃO DE MELO

33- Endereço do Órgão Legislativo local
RUA SANTA CRUZ

| 34 – Município | 35- CEP | 36 UF |
|---|---|---|
| UBÁ | 36500-000 | MG |

| 37- Fone do Órgão Legislativo | 38 - E-mail do dirigente do Órgão Legislativo |
|---|---|
| 323531-5341 | câmara@uba.mg.gov.br |

39 - AUTENTICAÇÃO

UBA-MG 30/12/2008 _____
LOCAL DATA DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de haver outro partícipe (ex: um interveniente ou executor), deverá ser preenchido o Anexo I-B.

## Anexo I-A – Instruções para Preenchimento

**CAMPO 03**
EXERCÍCIO
Indicar o exercício (ano) correspondente ao cadastro.

**CAMPOS 04, 07 a 10.**
ENDEREÇO COMPLETO, MUNICÍPIO; CAIXA POSTAL; CEP E UF.

Indicar o endereço completo; o município; os números da caixa postal; o código de endereçamento postal correspondente ao endereço da sede do órgão ou entidade e a sigla da Unidade da Federação.

**CAMPO 05**
EA
Indicar a Esfera Administrativa à qual pertença o órgão ou entidade, respeitando a seguinte convenção:
1- Federal; 2-Estadual; 3-Municipal e 4-Privada sem fins lucrativos.

**CAMPO 06**
TIPO
*Indicar o tipo do órgão ou entidade, respeitando a seguinte* convenção: 1- Governo Estadual; 2- Secretaria Estadual de Turismo; 3- Prefeitura; 4- Secretaria Municipal de Turismo; 5- Entidade Filantrópica; 6- Órgão Federal; 7- Organização Social; 8- Organização Não-Governamental; 9- Organismo Internacional; 10- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; 11- Outros.

**CAMPOS DE 11 a 14**
DDD, FONE, FAX e E-MAIL.
Indicar o *código de Discagem Direta a Distância, do* telefone, do fac-símile e do correio eletrônico do órgão proponente (via INTERNET).

**CAMPOS 15 e 16**
UNIDADE GESTORA E MODALIDADE DE GESTÃO

Indicar o número da Unidade Gestora e a Modalidade de Gestão Orçamentária e Financeira da Entidade proponente.

*NOTA: Estes campos somente serão preenchidos no caso de o órgão ou entidade ser integrante da Administração Pública Federal.*

**CAMPO 17**
CNAS - REGISTRO/DATA - REGISTRO MJ/DATA

Indicar o número e a data do registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou Registro e data no Ministério da Justiça.

NOTA: Este campo somente será preenchido no primeiro caso por entidade filantrópica e no segundo por OSCIP.

**CAMPOS 18 a 24**
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE, CPF, CARGO OU FUNÇÃO, DATA DA POSSE, N. º DO RG, ÓRGÃO EXPEDIDOR E DATA.

*Indicar o nome completo do dirigente da Entidade ou do seu representante legal devidamente (aquele que irá, em seu nome, por força de estatuto ou dispositivo legal assinar o Convênio); o CPF; o cargo ou função; data da posse no cargo, o número da Cartaira de Identidade; a expedição/data e o órgão expedidor.*

**CAMPOS 25 a 30**
*ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO,* FONE RESIDENCIAL, MUNICÍPIO, CEP, UF.

Indicar o endereço residencial completo do dirigente, o município, o código de endereçamento postal, a sigla da *Unidade da Federação onde reside, inclusive o telefone* residencial e e-mail.

**CAMPO 31**
*DADOS POPULACIONAIS*

**CAMPOS 32 a 38**
NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO LEGISLATIVO LOCAL, ENDEREÇO, MUNICÍPIO, CEP, UF, FONE, E-MAIL.

Indicar o nome do dirigente do órgão legislativo local, endereço completo do órgão, o município, o código de endereçamento postal, a sigla da Unidade da Federação onde reside, inclusive o telefone e e-mail.

**CAMPO 39**

**AUTENTICAÇÃO**

MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

# Anexo I -B

| MINISTÉRIO DO TURISMO | CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE DO INTERVENIENTE | ANEXO I - B |
|---|---|---|

**I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INTERVENIENTE**

| 01 – CNPJ | 02 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. | 03- Exercício |
|---|---|---|
| 18.128.207/0001-01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ | 2008 |

| 04- Endereço Completo | 05- EA | 06- Tipo |
|---|---|---|
| PRAÇA SÃO JANUARIO Nº 238 | | |

| 07 – Município | 08- Caixa Postal | 09- CEP | 10- UF |
|---|---|---|---|
| UBÁ | | 365000-000 | MG |

| 11- DDD | 12- FONE | 13- FAX | 14- E-mail |
|---|---|---|---|
| 032 | 35396101 | 3235396107 | prefeitura@uba.mg.gov.br |

| 15- Unidade Gestora | 16- Mod32alidade de Gestão | 17- CNAS - Registro/Data ou Registro MJ/Data |
|---|---|---|
| 02.10.02 | | |

**II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INTERVENIENTE**

| 18- Nome do Dirigente do Órgão ou Entidade | 19- CPF |
|---|---|
| DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO | 008.856.656-00 |

| 20- Cargo ou Função | 21- Data da Posse | 22- N. ° do RG. | 23- Órgão Expedidor | 24- Data |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITO | 01/01/2005 | 620.068 | SSPMG | |

| 25- Endereço Residencial Completo |
|---|
| RUA MAJOR LAZARO GOMES Nº81 |

| 26 – Município | 27- CEP | 28 UF |
|---|---|---|
| UBÁ | 36500-000 | MG |

| 29- FONE Residencial | 30 - E-mail |
|---|---|
| | PREFEITURA@UBA.MG.GOV.BR |

**31 - AUTENTICAÇÃO**

| UBA-MG | 30/12/2008 | |
|---|---|---|
| LOCAL | DATA | DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO |

**OBSERVAÇÃO**: *O proponente deverá preencher o Anexo I-A.*

## Anexo I - B – Instruções para Preenchimento

**CAMPO 03**
EXERCÍCIO
Indicar o exercício (ano) correspondente ao cadastro.

**CAMPOS 04, 07 a 10.**
ENDEREÇO COMPLETO, MUNICÍPIO; CAIXA POSTAL; CEP E UF.

Indicar o endereço completo; o município; os números da caixa postal; o código de endereçamento postal correspondente ao endereço da sede do órgão ou entidade e a sigla da Unidade da Federação.

**CAMPO 05**
EA
Indicar a Esfera Administrativa à qual pertença o órgão ou entidade, respeitando a seguinte convenção:
1- Federal; 2-Estadual; 3-Municipal e 4-Privada sem fins lucrativos.

**CAMPO 06**
TIPO
Indicar o tipo do órgão ou entidade, respeitando a seguinte convenção: 1- Governo Estadual; 2- Secretaria Estadual de Turismo; 3- Prefeitura; 4- Secretaria Municipal de Turismo; 5- Entidade Filantrópica; 6- Órgão Federal; 7- Organização Social; 8- Organização Não-Governamental; 9- Organismo Internacional; 10- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; 11- Outros.

**CAMPOS DE 11 a 14**
DDD, FONE, FAX e E-MAIL.
Indicar o código de Discagem Direta a Distância, do telefone, do fac-símile e do correio eletrônico do órgão interveniente (via INTERNET).

**CAMPOS 15 e 16**
UNIDADE GESTORA E MODALIDADE DE GESTÃO

Indicar o número da Unidade Gestora e a Modalidade de Gestão Orçamentária e Financeira da Entidade proponente.

*NOTA: Estes campos somente serão preenchidos no caso de o órgão ou entidade ser integrante da Administração Pública Federal.*

**CAMPO 17**
CNAS - REGISTRO/DATA - REGISTRO MJ/DATA

Indicar o número e a data do registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou Registro e data no Ministério da Justiça.

NOTA: Este campo somente será preenchido no primeiro caso por entidade filantrópica e no segundo por OSCIP.

**CAMPOS 18 a 24**
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE, CPF, CARGO OU FUNÇÃO, DATA DA POSSE, N. ° DO RG, ÓRGÃO EXPEDIDOR E DATA.

***Indicar o nome completo do dirigente da Entidade ou do seu representante legal devidamente (aquele que irá, em seu nome, por força de estatuto ou dispositivo legal assinar o Convênio); o CPF; o cargo ou função; data da posse no cargo, o número da Carteira de Identidade, a expedição/data e o órgão expedidor.***

**CAMPOS 25 a 30**
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO, FONE RESIDENCIAL, MUNICÍPIO, CEP, UF.

Indicar o endereço residencial completo do dirigente, o município, o código de endereçamento postal, a sigla da Unidade da Federação onde reside, inclusive o telefone residencial e e-mail.

***CAMPO 31***

AUTENTICAÇÃO

# Anexo II

| MINISTÉRIO DO TURISMO | DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS | ANEXO II |
|---|---|---|

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO_, BRASILEIRO__, CASADO __, Portador da Cédula de Identidade nº **620068 - SSPMG** e do CPF nº **008.856.656-00**_, residente e domiciliado **RUA MAJOR LÁZARO GOMES, 81**, DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente e, ainda, da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (LRF), e fica responsável pela veracidade das informações apresentadas, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ – UF: MG:

A - ( X ) Encontra-se em dia quanto ao pagamento de tributos federais, empréstimos e financiamentos devidos à União, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dela recebidos, na forma do disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (LRF).

B - ( X ) Cumpriu os limites constitucionais relativos à Saúde e à Educação, conforme disposto nos arts. 198 e 212, respectivamente, da Constituição Federal e art.25, da Lei complementar nº 101, de 4/5/2000.

C - ( X ) Observou os limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a pagar e de despesa total com pessoal, consoante dispõe o art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (LRF).

D - ( X ) Fez previsão orçamentária de contrapartida para firmar convênios com o Ministério do Turismo, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (LRF) e do art. 44, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004. (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005).

E - ( X ) Instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos previstos nos arts. 155 e 156 da Constituição Federal, atualizada, ressalvado, no caso de Município, o imposto previsto no art. 156, inciso III, na forma do disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (LRF).

F - ( X ) Não destinará os recursos repassados ao pagamento de despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista, conforme estabelecem o inciso X, art. 167, da Constituição Federal e o inciso III, § 1º, art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

G - ( X ) Incluirá no respectivo orçamento os recursos a serem transferidos pela União, à conta do convênio, conforme preceituam o art. 35, da Lei nº 10.180/2001 e o inciso I, do art. 45, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004.

H - ( X ) Encaminhou suas contas à Secretaria do Tesouro Nacional ou entidade preposta nos prazos estabelecidos, conforme disposto nos arts. 51 a 55, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

I - ( X ) Não está inadimplente com prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública Federal, mediante convênios, acordos, ajustes ou contratos, ressalvado o disposto nos arts. 7º e 10, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, atualizada.

J – ( X ) Apresentará licença ambiental prévia, quando o convênio envolver obras, instalações ou serviços que exijam estudos ambientais, como previsto no art. 12, da Lei nº 6.938/81, atualizada, nas Resoluções nºs 01/86 e 05/88, ambas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e no Acórdão 1572/2003 - TCU - Plenário.

G – ( X ) Disponibilização da contrapartida

**AUTENTICAÇÃO**

| UBA-MG | 30 12 2008 | |
|---|---|---|
| LOCAL | DATA | DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO |

**Anexo II - Instruções para Preenchimento**

Órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Federal e Organizações Não-Governamentais deverão observar, para efeito de preenchimento, apenas as quadrículas do item "a" , "i" e "g".

Todas as quadrículas deverão ser assinaladas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

AUTENTICAÇÃO

# Anexo III

| MINISTÉRIO DO TURISMO | DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE TERRENO | ANEXO III |
|---|---|---|

Declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação junto ao Ministério do Turismo, e relativamente ao imóvel situado à PRAÇA GUIDO MARLIERE., que a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ- possui pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, conforme certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis, que ora anexo.

Por interesse social, condicionadas à garantia subjacente de uso pelo período mínimo de vinte anos, são admitidas as seguintes hipóteses alternativas:

a) posse de imóvel:
a.1) em área desapropriada ou em desapropriação por Estado, Município ou pelo Distrito Federal;
a.2) em área devoluta;
b) imóvel recebido em doação:
b.1) do Estado ou Município, já aprovada em lei estadual ou municipal, conforme o caso e se necessária, inclusive quando o processo de registro de titularidade ainda se encontre em trâmite; ou
b.2) de pessoa física ou jurídica, inclusive quando o processo de registro de titularidade ainda se encontre em trâmite, neste caso, com promessa formal de doação irretratável e irrevogável;
c) imóvel que, embora ainda não haja sido devidamente consignado no cartório de registro de imóveis competente, pertence a Estado que se instalou em decorrência da transformação de Território Federal, ou mesmo a qualquer de seus Municípios, por força de mandamento constitucional ou legal; ou
d) imóvel cuja utilização esteja consentida pelo seu proprietário, com autorização expressa irretratável e irrevogável, sob a forma de cessão gratuita de uso.

**AUTENTICAÇÃO**

**30 12 2008**

__/__/__ _____ _____

DATA DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO

**Anexo III – Instruções para Preenchimento**

Este documento deverá ser preenchido pelo órgão ou entidade proponente a fim de comprovar a situação do terreno a ser beneficiado com o objeto do financiamento.

Não é admitida, em nenhuma hipótese, a indicação de terreno privado para conclusão, reforma, ampliação e/ou construção de unidade de saúde, do qual o proponente não disponha de documento de propriedade ou posse definitiva registrado em Cartório de Registro de Imóveis.

À declaração deverá (ão) ser anexado (s) o (s) documento (s) comprobatório (s) do (s) ato (s) ou fato (s) nela declarado (s).

# Anexo IV

| MINISTÉRIO DO TURISMO | PROJETO BÁSICO | ANEXO IV |
|---|---|---|

| 01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. | 02- PROCESSO N. °. |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ | |

| 03. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO | 04. AÇÃO |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ | |

05. OBJETO

**REVITALIZACAO DA PRACA GUIDO MARLIERI**

06. OBJETIVOS

RECUPERAÇÃO DO ESTADO FISICO DA REFERIDA PRAÇA

07. RESULTADOS ESPERADOS

PROPICIAR AO RETORNO DA FREQUENCIA DA POPULAÇÃO AO REFERIDO LOGRADOURO

08. RELAÇÃO PORMENORIZADA DE CUSTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

| ITEM | NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | LIMPEZA DO TERRENO, ALINHAMENTO, CONCRETAGEM DO PISO, PINTURAS, CONSTRUÇÕES DE BANCOS DE ASSENTO, JARDINAGENS E OUTROS MELHORAMENTOS | 1.600M2 | 677,19 | 1.083.500,00 |
| 09. SUBTOTAL / TOTAL | | 1.600 | 677,19 | 1.083.500,00 |

10. DESCREVER COMO SERÁ DADA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; A DESTINAÇÃO DO PESSOAL CAPACITADO; A AREA FISICA CONSTRUÍDA E CONTINUIDADE DAS AÇÕES, SE FOR O CASO, APÓS O TÉRMINO DO CONVÊNIO

A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E VIGILANCIA DO REFERIDO LOGRADOURO SERA EFETUADA COM FUNCIONÁRIOS DA PROPRIA MUNICIPALIDADE

11- AUTENTICAÇÃO

30/12/2008 _____ _____
DATA DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO

## Anexo IV - Instruções para Preenchimento

**CAMPO 02**
PROCESSO N. °.
A ser preenchido pela Unidade do MTur, a quem caberá protocolizar o projeto.

**CAMPO 03**
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO
Identificar o estabelecimento beneficiário / destinatário dos equipamentos a serem adquiridos.

**CAMPO 04**
AÇÃO
A ser preenchido pelo MTur.

**CAMPO 05**
OBJETO
Descrever o objeto.

**CAMPO 06**
OBJETIVOS
Descrever o objetivo geral e os objetivos específicos do convênio.

**CAMPO 07**
RESULTADOS ESPERADOS
Descrever os resultados esperados com a execução do convênio.

**CAMPO 08**
RELAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
Relacionar cada ITEM (número seqüencial), NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, além de suas QUANTIDADES, bem como o valor estimado unitário e total.

NOTA: A área técnica incumbida da análise poderá exigir a apresentação de informações complementares.

**CAMPO 09**
SUBTOTAL/TOTAL
Preencher com o subtotal e total apenas na última folha.

**CAMPO 10**
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; AREA FISICA, CONTINUIDADE DAS AÇÕES, SE FOR O CASO.

**CAMPO 11**

AUTENTICAÇÃO

# Anexo V

| MINISTÉRIO DO TURISMO | PLANO DE TRABALHO<br>DESCRIÇÃO DO PROJETO | ANEXO V |
|---|---|---|

| 01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.<br>PREFEITURA MUNCIPAL DE UBA | 02 -CNPJ<br>18128207000101 | 03 – EXERCÍCIO<br>2008 | 04 - UF<br>MG |
|---|---|---|---|

| 05– DDD<br>032 | 06 – FONE<br>3235396101 | 07 – FAX<br>3235396107 | 08 - E-MAIL<br>PREFEITURA@UBA.MG.GOV.BR |
|---|---|---|---|

| 09 - CONTA CORRENTE | 10 - BANCO | 11 - AGÊNCIA | 12 - PRAÇA DE PAGAMENTO<br>UBÁ | 13- UF<br>MG |
|---|---|---|---|---|

| 14 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO | 15 - EMENDA N. °. |
|---|---|
| 1. PROGRAMA [1]<br>2. EMENDA | |

| 16 – PROGRAMA DO MINISTÉRIO DO TURISMO | 17 – RESPONSÁVEL PELO REPASSE | | |
|---|---|---|---|
| | SPOA | CEF | BB |
| | [ ] | [X] | [ ] |

18 – OBJETO DO CONVÊNIO

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GUIDO MARLIERE

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

É UMA REFERENCIA HISTORICA ARQUITETONICA SOCIAL E POLITICA, POIS NELA EXISTE A ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIARIA E OS PRIMEIROS HOTEIS DA CIDADE E NELA SE RECEBEU A VISITA IMPERIAL DE DOM. PEDRO II

20 - AUTENTICAÇÃO

30/12/2008 _____ _____
DATA DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO

## Anexo V – Instruções para Preenchimento

**CAMPO 02**

CNPJ

Quando se tratar de entidade privada ou fundacional, o CNPJ deve ser da mantenedora.

**CAMPOS 03 e 04**

EXERCÍCIO E UF

Indicar o exercício (ano) correspondente à solicitação dos recursos e a sigla da Unidade da Federação onde se localiza a sede do órgão ou entidade proponente.

**CAMPO 09**

CONTA CORRENTE

Indicar a conta corrente bancária aberta especificamente para recebimento dos recursos do convênio.

**CAMPO 10**

BANCO

Indicar na quadrícula a opção de movimentação dos recursos.

**CAMPOS 11 a 13**

AGÊNCIA, PRAÇA DE PAGAMENTO E UF

Indicar o código e nome da Agência, localização da praça e a sigla da Unidade da Federação em que serão realizados os pagamentos.

**CAMPOS 14 e 15**
RECURSO ORÇAMENTÁRIO E EMENDA N. °.
Indicar na quadrícula o número corresponde à indicação da origem dos recursos:
1 – PROGRAMA: recursos indicados previamente no projeto de lei orçamentária original do MTur;
2 – EMENDA: recursos originários de emendas aprovadas pelo Congresso Nacional. Nesta hipótese, indicar o número da emenda parlamentar que inseriu o projeto no Orçamento da União.

**CAMPO 16 e 17**

PROGRAMA E RESPONSÁVEL PELO REPASSE

Campos 16 E 17 serão preenchidos pelo MTur.

**CAMPO 18**

OBJETO DO CONVÊNIO

Descrever, sucintamente, o objeto que se pretenda alcançar com o financiamento do projeto.

**CAMPO 19**

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Apresentar claramente os objetivos, o interesse mútuo da proposta e os benefícios pretendidos, inclusive, se for o caso, informações pertinentes à execução de obras civis e de engenharia, embasando com dados estatísticos das condições de turismo local e outros complementares, se houver, e comprovando a competência institucional do órgão proponente para execução das ações

***CAMPO 20***

AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

# Anexo VI

| MINISTÉRIO DO TURISMO | PLANO DE TRABALHO<br>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO | ANEXO VI |
|---|---|---|

| 01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA | 02- PROCESSO N.º |
|---|---|

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 03-META | 04-ETAPA/FASE | 05-ESPECIFICAÇÃO | 06-INDICADOR FÍSICO | | 07-PREVISÃO DE EXECUÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 5. UNID. | 6. QUANT. | 8. INÍCIO | 9.TÉRMINO |
| 01 | 1ª | REMOÇÃO DO ATUAL PISO E EQUIPAMENTOS DETERIORADOS EXISTENTES | M2 | 1.600 | 03/2009 | 05/2009 |
| 02 | 2ª | PREPARAÇÃO DO TERRENO E INSTALAÇÃO DE NOVOS PISOS E BANCOS DE ASSENTOS | M2 | 1.600 | 06/2009 | 07/2009 |
| 03 | 3ª | ARREMATE DO ACABAMENTO, CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E JARDINAGEM | M2 | 1.600 | 082009 | 102009 |
| TOTAL GERAL | | | | | | |

MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

PLANO DE APLICAÇÃO

| 08- NATUREZA DA DESPESA | 09. ESPECIFICAÇÃO | | 10. CONCEDENTE | 11. CONVENENTE | 12- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R$ 1,00) |
|---|---|---|---|---|---|
| CONSULTORIA | | | | | |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | | | | | |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | | | | | |
| PASSAGENS | | | | | |
| DIÁRIAS | | | | | |
| REFORMA ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO | | | | | |
| CONSTRUÇÃO/NOVA | | | | | |
| | | | | | |
| | 13 - **TOTAIS** dos valores das despesas do concedente e do proponente. | | | | |

14- AUTENTICAÇÃO

30/12/2008
DATA

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO -PREFEITO

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO-PREFEITO

## Anexo VI - Instruções para Preenchimento

**CAMPO 02**

PROCESSO N. °:
A ser preenchido pela Unidade do MTur

**CAMPO 03**

META
Indicar o número de ordem dos elementos, metas, que compõem o objeto.

**CAMPO 04**

ETAPA/FASE
Indicar seqüencialmente cada uma das etapas ou fases em que se pode dividir a execução de uma meta.

**CAMPO 05**

ESPECIFICAÇÃO
Relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase. Ex: Meta: 1. Construção de Mirante; Etapas/Fases: 1.1. Fundações, 1.2. Alvenaria, 1.3. Instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e conclusão.

**CAMPO 06**

INDICADOR FÍSICO
Refere-se à qualificação física do produto de cada meta, etapa ou fase.
Unidade de medida: indicar a que melhor caracterize o produto de cada meta, etapa ou fase.
Quantidade: indicar aquela prevista para cada unidade de medida.

**CAMPO 07**

PREVISÃO DE EXECUÇÃO
Refere-se ao período de execução da meta, etapa ou fase.
Início: registrar a data referente ao início de execução da meta, etapa ou fase.
Término: registrar a data referente ao término de execução da meta, etapa ou fase.

**CAMPO 08**

NATUREZA DA DESPESA
Não preencher. (Será preenchido pelo MINISTÉRIO DO TURISMO com o código referente ao elemento de despesa correspondente à aplicação dos recursos orçamentários).

**CAMPO 09**

ESPECIFICAÇÃO
Indicar, correlacionando-o com o respectivo código, o elemento de despesa correspondente à aplicação dos recursos orçamentários.

**CAMPOS 10 e 11**

CONCEDENTE/PROPONENTE
Indicar os valores serem custeados com recursos originários do MTur (Campo 10) e os que correrão à conta do órgão ou entidade, a título de contrapartida (Campo 11) por .

**CAMPO 12**

SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO
Indicar os somatórios dos valores a serem custeados com recursos originários do MTur e à conta do órgão(Campos 11 + 12).

**CAMPO 14**

AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

# Anexo VII

| MINISTÉRIO DO TURISMO | PLANO DE TRABALHO<br>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | ANEXO VII |
|---|---|---|

| 01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA | 02- AÇÃO | 03- PROCESSO N. °: |
|---|---|---|

| | 04- ANO | 05- META | 06 - MÊS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CONCEDENTE (EM R$ 1,00) | 2009 | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| | | | 97.500,00 | 97.500,00 | 97.500,00 | 97.500,00 | 97.500,00 | 97.500,00 |
| | 2009 | | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| | | | 97.500,00 | 97.500,00 | 97.500,00 | 97.500,00 | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | 07- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA CONCEDENTE (EM R$ 1,00) | | | 975.000,00 |

| | 08- ANO | 09- META | 10 - MÊS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PPROPONENTE (EM R$ 1,00) | 2009 | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| | | | 10.850,00 | 10.850,00 | 10.850,00 | 10.850,00 | 10.850,00 | 10.850,00 |
| | 2009 | | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| | | | 10.850,00 | 10.850,00 | 10.850,00 | 10.850,00 | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | 11- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R$ 1,00) | | | 108.500,00 |
| | | | | | 12- TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R$ 1,00) | | | 1.083.500,00 |

13- AUTENTICAÇÃO

30/12/2008

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO

## Anexo VII - Instruções para Preenchimento

CAMPO 02
AÇÃO
Ação que será beneficiada com os recursos a serem repassados. A ser preenchido pelo MTur.

CAMPO 03
PROCESSO N. °:
A ser preenchido pelo MTur, a quem caberá protocolizar o projeto.

CAMPO 04
ANO
Indicar o exercício em que o órgão ou entidade proponente deverá receber os recursos do MINISTÉRIO DO TURISMO para execução da(s) meta(s) enumerada(s) no campo 03 do ANEXO V.

CAMPO 05
META
Indicar a mesma numeração atribuída a cada meta no campo 03 do Anexo V.

CAMPO 06
MÊS
Indicar o valor da parcela que o órgão ou entidade proponente deverá receber do MINISTÉRIO DO TURISMO, em cada mês do ano, do total correspondente a cada meta a ser **executada. Importante lembrar dos prazos necessários a proceder as Licitações.**

CAMPO 07
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA CONCEDENTE
Indicar a soma dos valores das parcelas mensais que o órgão ou entidade proponente deseja receber do MINISTÉRIO DO TURISMO.

CAMPO 08
ANO
Indicar o exercício em que o órgão ou entidade proponente disponibilizará recursos próprios, a título de contrapartida, para a execução da(s) meta(s) enumerada(s) no campo 03 do Anexo V.

CAMPO 09
*META*
Indicar a mesma numeração atribuída a cada meta no campo 03 do Anexo V.

CAMPO 10
MÊS
Indicar o valor da parcela que o órgão ou entidade proponente disponibilizará, como contrapartida, em cada mês do ano, do total correspondente a cada meta a ser executada.

CAMPO 11
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE
Indicar a soma das parcelas mensais que o órgão ou *entidade proponente disponibilizará como contrapartida.*

CAMPO 12
TOTAL GERAL DOS RECURSOS
Indicar a soma dos valores dos campos 07 e 11.

CAMPO 13
AUTENTICAÇÃO